



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2021

“QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE FARO/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

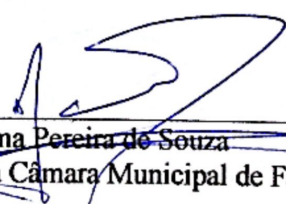
O Vereador, **DJALMA PEREIRA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Faro, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber a todos que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - FICA APROVADO O PROJETO DE LEI DE Nº 001/2021, de 20 de agosto de 2021, *ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR ROBERTO KERLESSON GUERREIRO FREIRE.*

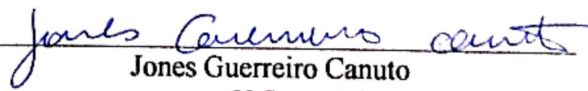
Art. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA APROVAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Faro, em 06 de setembro de 2021.



Djalma Pereira de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Faro

Sainna Belame Ferreira da Silva
1ª Secretária



Jones Guerreiro Canuto
2ª Secretária

Endereço: Coronel Pinto Ribeiro s/n – centro
CEP: 68.280-000 – Faro – Pará.
E-mail: camarafaro@gmail.com